



PORTARIA CRP-17 Nº 014/2022 DE 16 DE OUTUBRO DE 2022.

EMENTA: Altera a composição da Comissão de Ética (COE) do CRP-17/RN.

**O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando que as comissões de um Conselho Regional são criadas para assessorar o Plenário e a Diretoria em suas demandas específicas;

Considerando que o Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região deverá contar, em caráter permanente, com a Comissão de Ética (COE);

Considerando que a Comissão de Ética (COE) é um órgão especial de assessoramento do Plenário e da Diretoria do CRP-17 para a aplicação do Código de Ética Profissional;

Considerando a 317ª Reunião Plenária do CRP-17/RN, ocorrida em 16 de outubro de 2022, na qual foi aprovada a inclusão dos novos membros da Comissão de Ética (COE), resolve:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Ética (COE) do CRP-17/RN, que será constituída pelos seguintes membros:

- Ana Izabel Oliveira Lima – Conselheira Presidenta
- João Maria Morais da Costa – Conselheiro Membro
- Francisco Rômulo Raulino Santos – Conselheiro Membro
- Franklin Horácio Soares de Castro – Membro Colaborador
- Ana Andréa Barbosa Maux – Membro Colaborador
- Shirley Magnólia Baumgartner Camara de Oliveira – Membro Colaborador

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogar a Portaria CRP-17 nº 002/2020 de 21 de março de 2020.

KEYLLA MAFALDA DE O. AMORIM  
Presidenta – CRP-17/RN

TABITA AIJA SILVA MOREIRA  
Secretária – CRP-17/RN